



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

Edital nº 04/2025- PRPIPG/REITORIA de 04 de fevereiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA
SEMESTRE 2025.1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, por meio da Pró- Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna público o edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Medicina Veterinária, no *Campus* Sousa, autorizado pela Resolução nº 02/2019- CONSUPER/IFPB, de 23 de janeiro de 2019, na modalidade *Lato Sensu*, com ingresso no semestre letivo 2025.1.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção Curso de Especialização em Medicina Veterinária pela Direção Geral do *Campus* Sousa.
- 1.2 O processo de seleção seguirá o cronograma explicitado neste edital.
- 1.3 O processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Medicina Veterinária, do *Campus* Sousa, constará de:
 - a) Prova escrita (peso quatro) de conhecimentos específicos da área de concentração selecionada pelo candidato (a);
 - b) Entrevista (peso três) sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos;
 - c) Análise de currículo (peso três) partir da avaliação do currículo lattes, entregue de acordo com o período informado no cronograma.

2. DO PÚBLICO ALVO E DA FORMAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 Alunos matriculados no último semestre do curso de Medicina Veterinária e os Médicos Veterinários formados. Destacando-se que apenas será efetivada a matrícula se apresentar no ato o certificado ou diploma de conclusão de curso em Medicina Veterinária.
- 2.2 O diploma de graduação deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei e/ou certidão de conclusão de curso superior em nível de graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

3. NÚMERO DE VAGAS, DO CRONOGRAMA E DA PERIODICIDADE DAS AULAS

3.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas de acordo com a especialidade da área de concentração.

Especialidade	Vagas
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	02
Clínica Médica de Pequenos Animais	02
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	02
Análises Clínicas Veterinárias	02
Anestesiologia Veterinária	02
Patologia Animal	02

3.2 De acordo com a Resolução-CS N° 160, de 15 de dezembro de 2017, que trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas, 5% para Pessoas com Deficiência (PcD) e 10% vagas par Servidores (as)do IFPB, de acordo com a Resolução nº 160/2017 CONSUPER/IFPB e Resolução nº 23/2020 CONSUPER/IFPB.

- (a) Os (as) candidatos (as) à reserva de vagas farão sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio, indicando uma das modalidades de reserva de vaga (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência);
- (b) No ato da matrícula, o aluno PCD aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original, constando o Código Internacional de Funcionalidade, expedido por profissional competente nos últimos 12 meses;
- (c) As vagas reservadas (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) poderão ser alocadas em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada no ato da inscrição e a pontuação obtida;
- (d) Indicar a obrigatoriedade de entrevista com a comissão de heteroidentificação, conforme resolução ad referendum 01/2022.
- (e) Os servidores aprovados deverão apresentar a carta de anuência da chefia bem como o acordo de afastamento ou conciliação com seu vínculo.

3.3 A publicação do resultado final e classificação do certame será realizada em três (03) listas:

- (a) A primeira lista é geral e por área, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência, indígenas, pretas ou pardas no ato de inscrição;
- (b) A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;
- (c) A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a indígenas, negros e pardos e sua classificação entre si.

3.4 O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária de 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas, já incluindo o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

3.5 As disciplinas serão ministradas semanalmente, de maneira modular, de acordo com o calendário. A concessão de bolsas de estudo dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, a presente pode ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza. No caso de orçamento limitado, poderá ser realizado Edital Interno, após a finalização do processo seletivo regido por este edital, para seleção de bolsistas.

3.6 Caso, haja orçamento para as bolsas de estudos, estas terão vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho (assiduidade e pontualidade) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas descritos no art. 25 da seção VI

- Da avaliação do desempenho acadêmico da Resolução Nº 145-CS, 17 de novembro de 2017.

3.7 O aluno terá que assinar um termo de outorga que contém as regras para concessão da bolsa de estudo.

3.8 A coordenação do curso de especialização em Medicina Veterinária poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes do termo de outorga e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no processo de seleção do Curso de Especialização em Medicina Veterinária poderão ser realizadas no período informado no cronograma.

4.2 Somente poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos pertencentes ao público-alvo definido no item 2.

4.3 O (A) candidato (a) deve escolher uma especialidade entre as seguintes que compõem o Programa:

- a) Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;
- b) Clínica Médica de Pequenos Animais;
- c) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;
- d) Análises Clínicas Veterinárias;
- e) Anestesiologia Veterinária;
- f) Patologia Animal.

4.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

(a) O e-mail deverá ser enviado para espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, a partir do dia 06 a 24 de fevereiro de 2025 até às 23h59min, observando-se o horário de Brasília;

(b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: Inscrição no Processo Seletivo Especialização em Medicina veterinária, seguido da especialidade escolhida.

4.5 Os (as) candidatos (as) deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

(a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

(b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o (a) candidato(a) ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula emitido pela coordenação do curso);

(c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

- (d) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de Conselho de Classe) e CPF para candidatos(as) brasileiros (as), ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (e) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino);
- (f) Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidato brasileiro;
- (g) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (h) Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência), conforme Anexo III, apenas se o(a) candidato(a) optar por concorrer ao sistema de cotas;
- (i) *Curriculum lattes*.

4.6 A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

4.7 A confirmação do recebimento da inscrição não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado na Seção 7.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso à Comissão de Seleção sobre o resultado da homologação das inscrições poderá fazê-lo no dia informado no cronograma, por meio do Anexo IV.

4.9 A análise dos recursos ao resultado da homologação de inscrições no processo de seleção, bem como a homologação definitiva de inscrições serão divulgadas no dia informado no cronograma.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas, a saber:

- (a) **Prova escrita (peso quatro).** A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (Anexo IV). A prova será composta por, no máximo, 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50). A prova será realizada de forma presencial, em data e horário pré-estabelecidos. Os (As) candidatos (as) deverão entrar na sala e apresentar-se com documento de identificação com foto.
- (b) **Entrevista (peso três).** A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

apresentados ao candidato. Os(as) candidatos(as) entrevistados(as) serão aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita. Serão analisados: conhecimentos específicos sobre a área de atuação; adequação do perfil profissional à vaga; capacidade de trabalhar em equipe; facilidade de comunicação e liderança (tabela de pontuação no Anexo VI).

- (c) **Análise de currículo (peso três).** A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual (tabela de pontuação Anexo II) obtida e desenvolvida pelo(a) candidato(a). Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10. Na data da análise de currículo definida do calendário, o candidato deverá levar impressos os documentos originais e cópias. Para artigos, livros, capítulos de livros, participação em congresso e publicação de resumo científico de forma *on-line*, providenciar acesso da banca para validação do documento; Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, caso contrário não serão contabilizados

5.3. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$\frac{4 \times A + 3 \times B + 3 \times C}{100}$$

em que A é a nota da prova escrita, B é a nota da entrevista e C é a nota do currículo.

5.4. As notas irão variar de zero (0,0) a cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

5.5. A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso de acordo com o calendário, via e-mail (espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo. Todas as etapas avaliativas cabem recurso (prova escrita, entrevista, análise de currículo e heteroidentificação), para tal, é necessário o preenchimento da solicitação (Anexo IV) .

6.2. A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2023.1.

ETAPA	Data(s)
Publicação do Edital	04/02/2025
Impugnação do Edital	05/02/2025
Inscrição	06/02 a 24/02/2025
Divulgação da homologação das inscrições	26/02/2025
Interposição de recursos para as inscrições	27/02/2025
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	28/02/2025
Avaliação escrita	24/03/2025
Divulgação do resultado da prova escrita	25/03/2025
Interposição de recursos ao resultado	26/03/2025
Divulgação do resultado final da prova escrita	27/03/2025
Realização de Entrevista com os candidatos	27 e 28/03/2025
Entrega dos Currículos	27 e 28/03/2025
Entrevista com a comissão de heteroidentificação (para candidatos que se autodeclararem pretos/pardos)	28/03/2025(<i>pode ser alterada de acordo a disponibilidade da comissão</i>)
Divulgação do resultado final	31/03/2025
Interposição de recurso sobre o resultado final	01/04/2025
Divulgação e homologação do resultado final	02/04/2025
Matrículas	03 e 04/04/2025
Início das Atividades	07/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) (ou seu Procurador munido de procuração pública ou particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

8.2. O (A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e 01 Cópia do Registro no CRMV-PB ou comprovante/protocolo de tramitação da inscrição, este último deve ser entregue até os três primeiros meses de curso da especialização;

8.3. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação requerida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Profa Dra Fernanda Pereira da Silva Barbosa - Matrícula: 12994338 ;
- Profa Me Katarine de Sousa Rocha - Matrícula: 1096028;
- Profa Dra Ana Lucélia de Araújo - Matrícula: 1732930;
- Profa Dra Thais Ferreira Feitosa – Matrícula: 1021966;
- Profa Dra Amélia Lizziane Leite Darte- Matrícula: 2578035.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do (a) candidato (a);

10.2. O processo de remanejamento de candidatos para outra área, ocorre caso haja vagas sobrando em uma especialidade diferente da que foi originalmente escolhida. Ocorre sobre os seguintes aspectos:

- a) O candidato pode ser remanejado para outra área, mas isso dependerá da sua concordância (declarada por escrito no momento da entrevista) e da anuência do orientador da nova especialidade;
- b) A ordem de remanejamento será determinada de acordo com a pontuação dos candidatos que optaram por essa possibilidade, ou seja, os candidatos com maior pontuação terão prioridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
CAMPUS SOUSA

10.3. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

10.4. Os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br.

Sousa-PB, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Data: 04/02/2025 19:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROSERLANDIO BOTAO NOGUEIRA
Data: 04/02/2025 19:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Diretor Geral do Campus Sousa